



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS
GABINETE DA 4ª RELATORIA
CONSELHEIRO NAPOLEÃO DE SOUZA LUZ SOBRINHO

- 1. Processo nº:** 904/2017
2. Classe de Assunto: 3. Consulta
2.1. Assunto: 5. Consulta acerca do valor remuneratório devido e legal dos vereadores.
3. Consultente: Antônio Valdonio Rodrigues Loiola
CPF nº 001.700.951-00
4. Órgão: Câmara Municipal de Gurupi
5. Relator: Conselheiro Napoleão de Souza Luz Sobrinho
6. Representante do Ministério Público: Procuradora Litza Leão Gonçalves
7. Procurador constituído nos autos: Não atuou

8. DESPACHO Nº 404/2017

8.1 Tendo em vista o art. 183, § 2º c/c 296, § 1º do Regimento Interno deste Tribunal, encaminhem-se os presentes autos à Secretaria do Plenário para inclusão na pauta da próxima Sessão.

Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, Gabinete da Quarta Relatoria, em Palmas, Capital do Estado, aos dias 09 do mês de maio de 2017.

NAPOLEÃO DE SOUZA LUZ SOBRINHO
Conselheiro



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS

A(s) assinatura(s) abaixo garante(m) a autenticidade/validade deste documento.

NAPOLEAO DE SOUZA LUZ SOBRINHO

Cargo: CONSELHEIRO (A) - Matricula: 240040

Código de Autenticação: b55353894f869b27590c8b8afef45202 - 09/05/2017 14:43:28